



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

Ao GC-02,

Com a conclusão da instrução, ressaltando que conforme deliberação em Reunião Administrativa do dia 12/09/16, foi decidido que a análise de defesa das presetações de contas de governo ficará a cargo dos gabinetes dos respectivos relatores, logo não está sendo anexada NTE com análise dos documentos da defesa.

DCM, Sexta-feira, 30 de Setembro de 2016

Hugo Leite Ribeiro

Assessor do DCM